



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 03 de abril de 2024 | Nº 532

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 0001/2024

Extrato TERMO DE PARCERIA nº 0001/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a OSCIP EIXO SOCIAL DE INOVAÇÕES E PARCERIAS. Objeto: “GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPÔ CONECTA AGRO 2024”.

Dotações: 844 – 02.021.13.392.0037.2214.3.3.90.39.00

Vigência: 28/03/2024 à 18/06/2024. Valor: R\$ 1.249.644,80. Fundamento Legal: Lei 9.790/1999. Processo 75/2024.

Pará de Minas, 28 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Termo de Parceria na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg===/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8860

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0048/2024

Extrato Contrato nº 0048/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS ADMINISTRATIVOS

Dotações: 429 – 02.009.10.303.0022.2133.3.3.90.32.00

700 – 02.016.18.541.0047.2189.3.3.90.30.00

Vigência: 02 anos, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 7.269,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 061/2023 Processo 260/2023.

Pará de Minas, 26 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg===/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8861

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0058/2024

Extrato Contrato nº 0058/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ILG COMERCIAL LTDA. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS ADMINISTRATIVOS.

Dotações: 429 – 02.009.10.303.0022.2133.3.3.90.32.00

700 – 02.016.18.541.0047.2189.3.3.90.30.00

Vigência: 02 anos, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 13.520,30. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021- Pregão 061/2023 Processo 260/2023.

Pará de Minas, 25 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8862

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0098/2023

Extrato 1º TA ao Contrato 0098/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Objeto: Acréscimo na prestação de serviços. Valor: R\$ 1.813.686,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 176/2023.

Pará de Minas, 02 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8863

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0103/2023

Extrato 2º TA ao Contrato 0103/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AS INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Acréscimo na prestação de serviços. Valor: R\$ 2.455,27. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 014/2023.

Pará de Minas, 01 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8864

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 8º TA AO CONTRATO 0021/2022

Extrato 8º TA ao Contrato 0021/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA DNZ EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 02 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 009/2021.

Pará de Minas, 27 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8865

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
3.º ADENDO AO PREGÃO N.º 007/2024 – PRC N.º 257/2023

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **3.º Adendo ao Pregão n.º 007/2024 – PRC N.º 257/2023**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 02 de abril de 2024.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 8866

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
CONCURSO DE PROJETOS N.º 002/2024 PRC N.º 117/24

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Julgadora de Projetos designada pela Portaria N.º 21.865/2024 de 01 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS N.º 002/2024 PRC N.º 117/24** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições deste Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5.460/2013 e Decreto Municipal nº 7.194/2013, visando a **“Contratação de uma OSCIP visando a gestão, organização e contratação de artistas para a realização da “38ª CAVALGADA 2024”**, conforme denota, pormenorizadamente, o **ANEXO I** nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 08:45 horas do dia 15/04/2024**. Abertura dos envelopes: **às 09:00 horas do dia 15/04/2024**.

Pará de Minas, 02 de abril de 2024.

Sérgio Claret de Araújo.

Presidente da Comissão Julgadora.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 8867

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0034/2023

Extrato 1º TA ao Contrato 0034/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DANTAS & BENEVIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência execução do contrato por mais 90 dias. Valor: R\$ 45.000,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Inexigibilidade nº 002/2023.

Pará de Minas, 21 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8868

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.047/2024

PORTARIA Nº 22.047/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Márcia Pacheco Ribeiro** do cargo comissionado de **Diretora de Trânsito e Transporte Rodoviário**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 8847

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.046/2024

PORTARIA Nº 22.046/2024

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência - Gestão 2024/2026.

O Prefeito Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Nº 5.430/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência – Gestão 2024- 2026:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE / PROFISSIONAL

Titular: Bárbara Almeida Mendonça Silva

Suplente: Lecyandro Antônio Amormino

Titular: João Marcus Patrício de Oliveira

Suplente: Clayton Geraldo Alves Chagas

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas / TRABALHADORES

Titular: Davi Geraldo de Moura Ferreira

Suplente: Doraciana de Moura Ferreira

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas / FAMILIARES

Titular: Sueli Machado de Senna

Suplente: Avani Aparecida Alves

18ª Subseção da OAB -Pará de Minas

Titular: Gustavo Rios Ribeiro

Suplente: Coordenação Municipal Aliança Nacional LGBTQI+

Weber Lúcio Borges

Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas - ADEVIPAM

Titular: Moacir Amaro da Silva

Suplente: Grupo dos Escoteiros José Ildeu Gramiscelli

Aguinalva Ferreira Teles Ribeiro

Irmandade Nossa Senhora da Conceição

Titular: Sandra Conceição Magalhães Pinto

Suplente: Associação Beneficente Bem Viver Manasses

Fernanda Juliana Viana

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Áglia Campolina Leitão Mendonça

Suplente: Leandro Ferreira Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcos Vinícius José da Silva

Suplente: Alexandra Maria da Silva Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Kátia Regina Bernardes

Suplente: Ivanilson Eleutério

SRE: Superintendência Regional de Ensino

Titular: Rosemar Claudino Silva Oliveira

Suplente: Élide Graciele Silva Vieira de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Titular: Samuel Lopes da Silva

Suplente: Nathaly Fernanda Tomaz

Corpo de Bombeiros de Pará de Minas

Titular: Dervan Júnior Pereira Duque

Suplente: Ana Luíza Moreira Campos

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

Titular: Michele Fernandes Vieira Medeiros

Suplente: Thúlio Henrique Silva Machado

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 8848

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2024 - CONVOCAÇÃO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2024 - CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

COMUNICADO

O Presidente do *Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, convoca os conselheiros titulares e suplentes, e comunica a todos os interessados, a realização da **2ª Reunião Ordinária de 2024** do Conselho, que ocorrerá no dia **04 de abril de 2024, quinta-feira**, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG, a partir de **08h30min**, com a seguinte pauta:

1) ABERTURA E COMUNICADOS.

2) APROVAÇÃO DAS ATAS DE 2023.

3) APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO.

3.1) Processo nº **05332/20** – Assunto: **Aprovação Preliminar de Loteamento** – Requerente: **Habitar Empreendimentos Imobiliários de Loteamento LTDA**. Retorno de diligência.

3.2) Processo nº **08969/2022** - Requerente: **Bella Vista Pará de Minas Empreendimento Imobiliário S/A**

4) ANÁLISE DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

4.1) Processo nº **0446155/2023** – Relatório de Acompanhamento de Condicionante LAS nº **001/2022** – Auto Infração nº **1254/2023** – Requerente: **Luciene Rodrigues Mathias**.

4.2) Processo nº **0446179/2023** – Relatório de Acompanhamento de Condicionante LAS nº **002/2022** – Auto Infração nº **1259/2023** – Requerente: **Chico Terraplanagem e Comércio de Areia Pedra e Brita e Terra Ltda**.

5) ENCERRAMENTO.

Pará de Minas, 02 de abril de 2024

Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

Publicado por: Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo
Código identificador: 8849

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – PRC N. 111/224

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 111/224

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea “a”, do mesmo diploma legal, a Dispensa n. 015/2024, PRC n. 111/2024, para contratação da denominada “ROMA FRANCE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.”, CNPJ n. 25.210.511/0004-01, para prestação de serviços de revisão de veículos em período de garantia com fornecimento de materiais, revisão de 20.000 km dos veículos de placas SHY9C16 e SHY3E20, pelo valor total de R\$2.518,64 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), com prestação imediata.

Pará de Minas, 01 de abril de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 8846

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 13.417/2023 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 13.417/2024

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de JOÃO BOSCO PEREIRA CAMPOS protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-0000778/2024**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno Nº 06 e Nº 07 da Quadra 39-F**, Bairro São José, Município de Pará de Minas, de propriedade de JOÃO BOSCO PEREIRA CAMPOS, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 06 – Quadra 39-F – Bairro São José – Pará de Minas-MG

Matrícula: 18.674 – Folha 128 – Livro 2-BU do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOÃO BOSCO PEREIRA CAMPOS

Área: 360,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 18.674 – Folha 128 – Livro 2-BU do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 07 – Quadra 39-F – Bairro São José – Pará de Minas-MG

Matrícula: 18.675 – Folha 129 – Livro 2-BU do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOÃO BOSCO PEREIRA CAMPOS

Área: 360,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 18.675 – Folha 129 – Livro 2-BU do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 06 – Quadra 39-F – Bairro São José – Pará de Minas-MG

Proprietário: JOÃO BOSCO PEREIRA CAMPOS

Área: 720,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N: 7,803,645.2306m e E: 540,118.3109m deste, segue confrontando com - **LOTE Nº 5 - QUADRA 39F**, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°43'08" e 30.00 até o vértice 2 de coordenadas N: 7,803,626.866 m e E: 540,142.056m; agora confrontando com **RUA MATO GROSSO**; 217°43'08" e 24.00; até o vértice 3 de coordenadas 7,803,607.881m e 540,127.373m; agora confrontando com - **LOTE Nº 8 - QUADRA 39F**; 307°43'08" e 30.00; até o vértice 4 de coordenadas 7,803,626.235m e 540,103.643'; agora confrontando com - **LOTE Nº 19 - QUADRA 39F**; 37°43'08" e 12.00; até o vértice 5 de coordenadas 7,803,635.727m e 540,111.984m; agora confrontando com - **LOTE Nº 21 - QUADRA Nº 39F**; 37°43'08" e 12.00; até o vértice 1 de coordenadas 7,803,645.2306m e 540,118.3109m; vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de março de 2024.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 8853

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 13.401/2023 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 13.401/2024

Aprova Desmembramento de Área de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;
considerando o requerimento de JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA MENDONÇA, protocolado sob Nº **PRO-0001242** de 2024;
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 Artigo Nº 35 do Plano Diretor do Município;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

DECRETA:

Art. 1.º Fica desmembrado o **LOTE DE TERRENO** situado no lugar denominado **ÁGUA LIMPA**, no Município de Pará de Minas, de propriedade de **JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA MENDONÇA**, CPF xxx.xxx.xxx-xx conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA:

LOTE DE TERRENO situado no lugar denominado **ÁGUA LIMPA** – Pará de Minas-MG

Matrícula: 85.153 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA MENDONÇA

Área: 7.492,23m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º **85.153 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG**

ÁREAS DESMEMBRADAS:

LOTE DE TERRENO A situado no lugar denominado **ÁGUA LIMPA** – Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA MENDONÇA

Área: 720,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **16**, de coordenadas **N 7.804.250,033 m.** e **E 544.829,725 m.**, deste, segue com azimute de **167°39'17"** e distância de **60,00 m.**, confrontando com o **LOTE DE TERRENO**, até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.804.191,3481 m.** e **E 544.842,2156 m.**; deste, segue com azimute de **257°39'17"** e distância de **12,00 m.**, confrontando com o **LOTE DE TERRENO**, até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.804.188,7805 m.** e **E 544.830,4935 m.**; deste, segue com azimute de **347°39'17"** e distância de **60,00 m.**, confrontando com o **LOTE DE TERRENO B**, até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.804.247,467 m.** e **E 544.818,003 m.**; deste, segue com azimute de **77°39'17"** e distância de **12,00 m.**, confrontando com a **RODOVIA PARA – BELO HORIZONTE**, até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.804.250,033 m.** e **E 544.829,725 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE DE TERRENO B situado no lugar denominado **ÁGUA LIMPA** – Pará de Minas-MG

Proprietário: JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA MENDONÇA

Área:**Descrição:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **15**, de coordenadas **N 7.804.247,467 m.** e **E 544.818,003 m.**, , deste, segue com azimute de **167°39'17"** e distância de **60,00 m.**, confrontando com **LOTE DE TERRENO A**, até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.804.188,7805 m.** e **E 544.830,4935 m.**; deste, segue com azimute de **257°39'18"** e distância de **12,00 m.**, confrontando com o **LOTE DE TERRENO**, até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.804.186,2169 m.** e **E 544.818,7706 m.**; deste, segue com azimute de **347°39'17"** e distância de **60,00 m.**, confrontando com o **LOTE DE TERRENO C**, até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.804.244,901 m.** e **E 544.806,280 m.**; deste, segue com azimute de **77°39'18"** e distância de **12,00 m.**, confrontando com **RODOVIA PARA- BELO HORIZONTE**, até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.804.247,467 m.** e **E 544.818,003 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
LOTE DE TERRENO C situado no lugar denominado **ÁGUA LIMPA – Pará de Minas-MG**

Proprietário: JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA MENDONÇA

Área: 720,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **14**, de coordenadas **N 7.804.244,901 m.** e **E 544.806,280 m.**, , deste, segue com azimute de **167°39'17"** e distância de **60,00 m.**, confrontando com o **LOTE DE TERRENO B**, até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.804.186,215 m.** e **E 544.818,771 m.**; deste, segue com azimute de **257°45'09"** e distância de **12,00 m.**, confrontando com o **LOTE DE TERRENO**, até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.804.183,649 m.** e **E 544.807,048 m.**; deste, segue com azimute de **347°39'17"** e distância de **60,00 m.**, confrontando com o **LOTE DE TERRENO D**, até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.804.242,336 m.** e **E 544.794,558 m.**; deste, segue com azimute de **77°39'17"** e distância de **12,00 m.**, confrontando com a **RODOVIA PARÁ – BELO HORIZONTE**, até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.804.244,901 m.** e **E 544.806,280 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
LOTE DE TERRENO D situado no lugar denominado **ÁGUA LIMPA – Pará de Minas-MG**

Proprietário: JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA MENDONÇA

Área: 732,98m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **13**, de coordenadas **N 7.804.242,336 m.** e **E 544.794,558 m.**, , deste, segue com azimute de **167°39'17"** e distância de **60,00 m.**, confrontando com o **LOTE DE TERRENO C**, até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.804.183,649 m.** e **E 544.807,048 m.**; deste, segue com azimute de **257°39'17"** e distância de **12,35 m.**, confrontando com o **LOTE DE TERRENO**, até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.804.181,084 m.** e **E 544.795,326 m.**; deste, segue confrontando com **SUELI MARIA TAVARES**, **SOLANGE MARIA TAVARES**, **MARCO ANTÔNIO TAVARES**, **MATRÍCULA 67.883**, com os seguinte azimutes e distancias, **346°43'17"** e distância de **17,00 m.**, , até o vértice **93**, de coordenadas **N 7.804.197,633 m.** e **E 544.791,420 m.**; azimute de **348°18'29"** e distância de **26,15 m.**, até o vértice **92**, de coordenadas **N 7.804.223,242 m.** e **E 544.786,121 m.**; azimute de **348°45'26"** e distância de **5,30 m.**, , até o vértice **91**, de coordenadas **N 7.804.228,436 m.** e **E 544.785,088 m.**; azimute de **348°45'26"** e distância de **11,56 m.**, até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.804.239,770 m.** e **E 544.782,835 m.**; deste, segue com azimute de **77°39'17"** e distância de **12,00 m.**, confrontando com a **RODOVIA PARA – BELO HORIZONTE**, até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.804.242,336 m.** e **E 544.794,558 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
LOTE DE TERRENO situado no lugar denominado **ÁGUA LIMPA – Pará de Minas-MG**

Proprietário: JOSÉ EUSTÁQUIO DE ALMEIDA MENDONÇA

Área:**Descrição:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 87, de coordenadas N 7.804.252,598 m. e E 544.841,448 m.; deste, segue confrontando com ASSOCIAÇÃO E RECUPERAÇÃO RESGATE AMOR A VIDA – MATRÍCULA: 61.378, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°05'10" e 31.89 m até o vértice 90, de coordenadas N 7804221.286m e E 544847.486m; 166°53'43" e distância de 11.82 m até o vértice 89, de coordenadas N 7804209.772m e E 544850.166m; 166°53'43" e distância de 9.20 m até o vértice 100, de coordenadas N 7804200.809m e E 544852.252m; 168°00'16" e distância de 8.70 m até o vértice 99, de coordenadas N 7804192.299m e E 544854.061m; 167°09'58" e distância de 8.75 m até o vértice 94, de coordenadas N 7804183.770m e E 544856.004m; 167°48'54" e distância de 10.01 m até o vértice 98, de coordenadas N 7804173.985m e E 544858.117m; 168°15'21" e distância de 11.02 m até o vértice 97, de coordenadas N 7804163.191m e E 544860.360m; 167°35'05" e distância de 13.10 m até o vértice 96, de coordenadas N 7804149.520m e E 544863.370m; 167°07'43" e distância de 10.28 m até o vértice 95, de coordenadas N 7804139.501m e E 544865.659m; 169°54'07" e distância de 18.91 m até o vértice 101, de coordenadas N 7804120.887m e E 544868.974m; deste, segue confrontando com SUELI MARIA TAVARES - SOLANGE MARIA TAVARES - MARCO ANTÔNIO TAVARES - Pelo Córrego Água Limpa.(Não Navegável) - MATRÍCULA 67.883, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°41'22" e 10.51 m até o vértice 102, de coordenadas N 7804122.837m e E 544858.648m; 279°44'22" e distância de 7.10 m até o vértice 103, de coordenadas N 7804124.182m e E 544850.808m; 272°35'52" e distância de 8.67 m até o vértice 104, de coordenadas N 7804124.575m e E 544842.146m; 274°18'47" e distância de 7.15 m até o vértice 105, de coordenadas N 7804125.113m e E 544835.014m; 261°56'59" e distância de 17.93 m até o vértice 106, de coordenadas N 7804122.602m e E 544817.260m; 266°30'35" e distância de 8.05 m até o vértice 108, de coordenadas N 7804122.112m e E 544809.227m; 344°09'44" e distância de 12.21 m até o vértice 109, de coordenadas N 7804133.859m e E 544805.895m; 346°30'10" e 13.05 m até o vértice 110, de coordenadas N 7804146.547m e E 544802.849m; 349°04'34" e 14.86 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.804.161,134 m. e E 544.800,034 m.; deste, segue com azimute de 346°43'17" e distância de 20,50 m., até o vértice 21, de coordenadas N 7.804.181,084 m. e E 544.795,326 m.; deste, segue com azimute de 77°39'17" e distância de 12,00 m., confrontando com o lote de terreno D até o vértice 20, de coordenadas N 7804.183,6493 m. e E 544807,0485 m.; deste, segue com azimute de 77°39'17" e distância de 12,00 m., confrontando com lote de terreno C, até o vértice 19, de coordenadas N 7.804.186,2149 m. e E 544818,771 m.; deste, segue com azimute de 77°39'18" e distância de 12,00 m., confrontando com lote de terreno B, até o vértice 18, de coordenadas N 7.804.188,7805 m. e E 544.830,4935 m.; deste, segue com azimute de 77°39'17" e distância de 12,00 m., confrontando com lote de terreno A, até o vértice 17, de coordenadas N 7.804.191,3481 m. e E 544.842,2156 m.; deste, segue com azimute de 347°39'17" e distância de 60,00 m., confrontando com o lote de terreno A até o vértice 16, de coordenadas N 7.804.250,033 m. e E 544.829,725 m.; deste, segue com azimute de 77°39'17" e distância de 12,00 m., confrontando com a RODOVIA PARA – BELO HORIZONTE, até o vértice 87, de coordenadas N 7.804.252,598 m. e E 544.841,448 m.; ponto inicial da descrição

Observação: Conforme consta no Boletim Imobiliário Cadastral 2024, foi realizada verificação no local pelo servidor desta municipalidade em 13-12-2019, sendo constatado que o imóvel com 91,12m² de área construída, foi demolido.

Art. 3º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 4º. As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2024.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 8854

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 13.415/2023 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 13.415/2024

Aprova Desmembramento de Área de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

considerando o requerimento de MARCOS FLÁVIO FERREIRA RIBEIRO E OUTROS, protocolado sob Nº PRO-000/2977/2025,

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 Artigo Nº 35 do Plano Diretor do Município;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado **Um Lote de Terreno de Nº 12 da Quadra B-137, situado no Bairro Vila Ferreira, Município de Pará de Minas, de propriedade de MARCOS**

FLÁVIO FERREIRA RIBEIRO E OUTROS, CPF xxx.xxx.xxx-xx, conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO:

Lote de Terreno Nº 12 – Quadra B-137 – Bairro Vila Ferreira - Pará de Minas-MG

Matrícula: 33.241 – Folha 133 – Livro 2-EB do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: MARCOS FLÁVIO FERREIRA RIBEIRO E OUTROS

Área: 2.880,00m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 33.241 – Folha 133 – Livro 2-EB do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Benfeitoria: Um **Prédio Residencial** conforme consta na Matrícula N.º 33.241 – Folha 133 – Livro 2-EB do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTES DESMEMBRADOS:

Lote de Terreno Nº 12 – Quadra B-137 – Bairro Vila Ferreira - Pará de Minas-MG

Proprietário: MARCOS FLÁVIO FERREIRA RIBEIRO E OUTROS

Área: 1.440,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01B**, de coordenadas **N 7.803.695,174 m.** e **E 544.153,649 m.**, deste, segue com azimute de 114°07'21" e distância de 60,00 m. confrontando com o LOTE 14 e LOTE 22, até o vértice **04A**, de coordenadas **N 7.803.670,653 m.** e **E 544.208,409 m.**; deste, segue com azimute de 204°07'21" e distância de 24,00 m., confrontando com a RUA ITINGA, até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.803.648,749 m.** e **E 544.198,600 m.**; deste, segue com azimute de 294°07'21" e distância de 60,00 m., confrontando com o LOTE 25 e LOTE 11, até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.803.673,270 m.** e **E 544.143,840 m.**; deste, segue com azimute de 24°07'21" e distância de 24,00 m., confrontando com a RUA ITAPAGIPE, até o vértice **01B**, de coordenadas **N 7.803.695,174 m.** e **E 544.153,649 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Benfeitoria: Um **Prédio Residencial** conforme consta na Matrícula N.º 33.241 – Folha 133 – Livro 2-EB do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 14 – Quadra B-137 – Bairro Vila Ferreira - Pará de Minas-MG

Proprietário: MARCOS FLÁVIO FERREIRA RIBEIRO E OUTROS

Área: 360,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01A**, de coordenadas **N 7.803.706,126 m.** e **E 544.158,553 m.**, deste, segue com azimute de 114°07'21" e distância de 30,00 m., confrontando com o LOTE 15 , até o vértice **02A**, de coordenadas **N 7.803.693,866 m.** e **E 544.185,933 m.**; deste, segue com azimute de 204°07'21" e distância de 12,00 m., confrontando com o LOTE 22 até o vértice **02B**, de coordenadas **N 7.803.682,914 m.** e **E 544.181,029 m.**; deste, segue com azimute de 294°07'21" e distância de 30,00 m., confrontando com o LOTE Nº 12 , até o vértice **01B**, de coordenadas **N 7.803.695,174 m.** e **E 544.153,649 m.**; deste, segue com azimute de 24°07'21" e distância de 12,00 m., confrontando com a RUA ITAPAGIPE, até o vértice **01A**, de coordenadas **N 7.803.706,126 m.** e **E 544.158,553 m.**; ponto inicial da descrição deste

perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote de Terreno Nº 15 – Quadra B-137 – Bairro Vila Ferreira - Pará de Minas-MG

Proprietário: MARCOS FLÁVIO FERREIRA RIBEIRO E OUTROS

Área: 360,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.803.717,078** m. e **E 544.163,457** m., deste, segue com azimute de 114°07'21" e distância de 30,00 m., confrontando com o LOTE 16 e LOTE 18, até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.803.704,818** m. e **E 544.190,837** m.; deste, segue com azimute de 204°07'21" e distância de 12,00 m., confrontando com o LOTE 21, até o vértice **02A**, de coordenadas **N 7.803.693,866** m. e **E 544.185,933** m.; deste, segue com azimute de 294°07'21" e distância de 30,00 m., confrontando com o LOTE 14, até o vértice **01A**, de coordenadas **N 7.803.706,126** m. e **E 544.158,553** m.; deste, segue com azimute de 24°07'21" e distância de 12,00 m., confrontando a RUA ITAPAGIPE, até o vértice **01**, de coordenadas **N 7.803.717,078** m. e **E 544.163,457** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote de Terreno Nº 21 – Quadra B-137 – Bairro Vila Ferreira - Pará de Minas-MG

Proprietário: MARCOS FLÁVIO FERREIRA RIBEIRO E OUTROS

Área: 360,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **02**, de coordenadas **N 7.803.704,818** m. e **E 544.190,837** m., deste, segue com azimute de 114°07'21" e distância de 30,00 m., confrontando com o LOTE 18 e LOTE 20, até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.803.692,557** m. e **E 544.218,217** m.; deste, segue com azimute de 204°07'21" e distância de 12,00 m., confrontando com a RUA ITINGA, até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.803.681,605** m. e **E 544.213,313** m.; deste, segue com azimute de 294°07'21" e distância de 30,00 m., confrontando com o LOTE 22, até o vértice **02A**, de coordenadas **N 7.803.693,866** m. e **E 544.185,933** m.; deste, segue com azimute de 24°07'21" e distância de 12,00 m., confrontando com o LOTE 15, até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.803.704,818** m. e **E 544.190,837** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote de Terreno Nº 22 – Quadra B-137 – Bairro Vila Ferreira - Pará de Minas-MG

Proprietário: MARCOS FLÁVIO FERREIRA RIBEIRO E OUTROS

Área: 360,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **02A**, de coordenadas **N 7.803.693,866** m. e **E 544.185,933** m., deste, segue com azimute de 114°07'21" e distância de 30,00 m., confrontando com o LOTE 21, até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.803.681,605** m. e **E 544.213,313** m.; deste, segue com azimute de 204°07'21" e distância de 12,00 m., confrontando a RUA ITINGA até o vértice **04A**, de coordenadas **N 7.803.670,653** m. e **E 544.208,409** m.; deste, segue com azimute de 294°07'21" e distância de 30,00 m., confrontando o LOTE 12, até o vértice **02B**, de coordenadas **N 7.803.682,914** m. e **E 544.181,029** m.; deste, segue com azimute de 24°07'21" e distância de 12,00 m., confrontando o LOTE 14, até o vértice **02A**, de coordenadas **N 7.803.693,866** m. e **E 544.185,933** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.930/2023, de 09 de maio de 2023.

Art. 4.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de março de 2024.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 8855

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 13.416/2023 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO DECRETO Nº 13.416/2024

Aprova Desmembramento de Área de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS, protocolado sob Nº PRO-0002130/2023;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023, Artigo Nº 35 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrada a **ÁREA 1 da QUADRA C-16, situado no Bairro Vila Maria – 2ª Etapa**, Município de Pará de Minas-MG, de propriedade de **FERNANDO**

VIEIRA DOS SANTOS, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx e sua mulher **GINA FERNANDA LOPES DOS SANTOS**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA:

ÁREA 1 – Quadra C-16 – Bairro VILA MARIA – 2ª ETAPA – Pará de Minas-MG

Matrícula: 45.998 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS E GINA FERNANDA LOPES DOS SANTOS

Área: 4.439,70m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 45.998 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Benfeitorias:

Uma casa de Residência e Garagem com 386,59m² de área construída;

Um barracão de serviço e quarto para empregada com 66,50m² de área construída;

Um galinheiro com 69,22m² de área construída;

Uma casa de bonecas com 11,04m² de área construída;

Uma garagem para motos com 10,50m² de área construída;

ÁREAS DESMEMBRADAS:

ÁREA 1A – Quadra C-16 – Bairro VILA MARIA – 2ª ETAPA – Pará de Minas-MG

Proprietário: FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS E GINA FERNANDA LOPES DOS SANTOS

Área: 2.675,04m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.802.688,17m** e **E 543.326,12m**; deste segue confrontando com a Rua Mirian Varela Marinho com azimute de 141°35'19" por uma distância de 40,10m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7.802.656,75m** e **E 543.351,04m**; deste, à direita, segue confrontando com a Faz. Sítio das Flores Terra do Feijão - Prop. de Carlos Alberto de Melo Franco dos Santos com azimute de 220°22'44" por uma distância de 10,77m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 7.802.648,54m** e **E 543.344,05m**; deste segue, com azimute de 228°20'33" por uma distância de 18,68m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 7.802.636,13m** e **E 543.330,10m**; deste segue, com azimute de 244°09'30" por uma distância de 22,06m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 7.802.626,51m** e **E 543.310,24m**; deste segue, com azimute de 252°01'27" por uma distância de 12,95m até o vértice **P05A**, de coordenadas **N 7.802.622,52m** e **E 543.297,93m**; deste, à direita, segue confrontando com a área 1-B, com azimute de 331°28'11" por uma distância de 42,48m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 7.802.659,84m** e **E 543.277,64m**; deste á direita, segue confrontando com a área desmembrada 2, com azimute 59°41'41" por uma distância de 56,13m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 203,17 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Benfeitorias: Uma casa de residência e garagem com 386,59m² de área construída

ÁREA 1B – Quadra C-16 – Bairro VILA MARIA – 2ª ETAPA – Pará de Minas-MG

Proprietário: FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS E GINA FERNANDA LOPES DOS SANTOS

Área: 1.764,66m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P10**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.802.659,84m** e **E 543.277,64m**; deste segue confrontando com a área 1A, com azimute de 151°28'11" por uma distância de 42,48m até o vértice **P05A**, de coordenadas **N 7.802.622,52m** e **E 543.297,93m**; deste à direita, segue confrontando com a Faz. Sítio das Flores Terra do Feijão - Prop. de Carlos Alberto de Melo Franco dos Santos, com azimute de 252°01'27" por uma distância de 4,26m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 7.802.621,20m** e **E 543.293,87m**; deste segue, com azimute de 257°40'40" por uma distância de 24,48m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 7.802.615,98m** e **E 543.269,96m**; deste segue, com azimute de 263°54'34" por uma distância de 28,18m até o vértice **P08**, de coordenadas **N 7.802.613,14m** e **E 543.243,38m**; deste, a direita, segue confrontando com a Rua do Recreio, com azimute de 332°20'48" por uma distância de 18,25m até o vértice **P09**, de coordenadas **N 7.802.633,53m** e **E 543.232,69m**; deste, a direita, segue confrontando com a área desmembrada 2, com azimute 59°39'51" por uma distância de 52,10m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 7.802.659,84m** e **E 543.277,64m** ponto inicial da descrição deste perímetro de 173,07 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Benfeitorias:

Um barracão de serviço e quarto de empregada com 66,50m² de área construída;

Um galinheiro com 69,22m² de área construída;

Uma casa de bonecas com 11,04m² de área construída;

Uma garagem para motos com 10,50m² de área construída;

Art. 2º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 13.234/2023 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 4º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de março de 2024.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 8856

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 13.260/2023 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 13.260/2024

Aprova Desmembramento de Área de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária PARAPUAN IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA LTDA., CNPJ Nº 20.134.540/0001-75, protocolado sob Nº PRO-0000420/2024;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023, Artigo Nº 33 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrada a **ÁREA DE TERRENO da QUADRA 462**, situada no **Bairro Dom Bosco-Prolongamento**, Município de Pará de Minas, de propriedade da

Sociedade Empresária: **PARAPUAN IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ Nº **20.134.540/0001-75**, conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO:

ÁREA DE TERRENO – Quadra 462 – Bairro Dom Bosco-Prolongamento – Município de Pará de Minas-MG

Matrícula: 66.339 – Ficha 01– Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: PARAPUAN IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Área: 2.160,00m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 66.339 – Ficha 01– Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTES DESMEMBRADOS:

ÁREA DE TERRENO Nº 01 – Quadra 462 – Bairro Dom Bosco-Prolongamento – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: PARAPUAN IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Área: 1.080,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice mais ao NORTE **P9**, georreferenciado no

Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.801.984,337m** e **E 541.560,151m**; deste segue confrontando com a área remanescente, com azimute de 92°33'56" por uma distância de 30,00m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7.801.982,994m** e **E 541.590,121m**; deste segue confrontando com a RUA MARCIONILO MARTINS FILHO, com azimute de 182°33'56" por uma distância de 36,00m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 7.801.947,030m** e **E 541.588,509m**; deste segue confrontando com a RUA PAULO SOUZA MENDES, com azimute de 272°33'56" por uma distância de 30,00m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 7.801.948,373m** e **E 541.558,539m**; deste segue confrontando com o L-06, com azimute de 2°33'56" por uma distância de 24,00m até o vértice **P6**, de coordenadas **N 7.801.972,349m** e **E 541.559,614m**; deste segue confrontando com o L-07, com azimute 2°33'56" por uma distância de 12,00m até o vértice **P9**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA DE TERRENO REMANESCENTE – Quadra 462 – Bairro Dom Bosco-Prolongamento – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: PARAPUAN IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Área: 1.080,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice mais ao NORTE **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.802.020,301m** e **E 541.561,762m**; deste segue confrontando com a propriedade de L-31, com azimute de 92°33'56" por uma distância de 30,00m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.802.018,958m** e **E 541.591,732m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA MARCIONILO MARTINS FILHO, com azimute de 182°33'56" por uma distância de 36,00m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7.801.982,994m** e **E 541.590,121m**; deste segue confrontando com a Área Desmembrada 1, com azimute de 272°33'56" por uma distância de 30,00m até o vértice **P9**, de coordenadas **N 7.801.984,337m** e **E 541.560,151m**; deste segue confrontando com o L-08, com azimute 2°33'56" por uma distância de 36,00m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 132,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e

Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas e o mesmo está situado em Loteamento devidamente aprovado nesta municipalidade, não havendo portanto a abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamentos, modificação ou ampliação de vias existentes, e nem a necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2024.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 8857

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 13.437/2023 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 13.437/2024

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de MARIA AUXILIADORA MEDINA protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-0001612/2024**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno Nº 38 e Nº 39 da Quadra 38**, Bairro Recanto da Lagoa, Município de Pará de Minas, de propriedade de MARIA AUXILIADORA MEDINA, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 38 – Quadra 38 – Bairro Recanto da Lagoa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 14.815 – Folha 275– Livro 2-BF do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: MARIA AUXILIADORA MEDINA

Área: 197,71 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 14.815 – Folha 275– Livro 2-BF do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 39 – Quadra 38 – Bairro Recanto da Lagoa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 21.650 – Folha 066– Livro 2-CH do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: MARIA AUXILIADORA MEDINA

Área: 197,71 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 21.650 – Folha 066– Livro 2-CH do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 38 – Quadra 38 – Bairro Recanto da Lagoa – Pará de Minas-MG

Proprietário: MARIA AUXILIADORA MEDINA

Área: 395,42 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.802.704,804 m.** e **E 544.152,252 m.** deste, segue com azimute de **99°47'46"** e distância de **17,00 m.**, confrontando com o LOTE 37, até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.802.701,908 m.** e **E 544.169,006 m.**;

Deste, segue com azimute de **191°42'20"** e distância de **12,00 m.**, confrontando com a RUA ROSSINE ALMEIDA GUIMARÃES, até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.802.690,158 m.** e **E 544.166,572 m.**; deste, segue com azimute de **192°55'50"** e distância de **5,73 m.**, confrontando com a RUA ROSSINE ALMEIDA GUIMARÃES, até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.802.684,575 m.** e **E 544.165,290 m.**; deste, segue com azimute de **193°48'12"** e distância de **6,25 m.**, confrontando com a RUA ROSSINE ALMEIDA GUIMARÃES, até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.802.678,510 m.** e **E 544.163,800 m.**; deste, segue com azimute de **284°41'13"** e distância de **17,00 m.**, confrontando com o LOTE 40, até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.802.682,820 m.** e **E 544.147,355 m.**; deste, segue com azimute de **13°22'55"** e distância de **3,92 m.**, confrontando com o LOTE 19, até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.802.686,632 m.** e **E 544.148,262 m.**; deste, segue com azimute de **13°22'41"** e distância de **7,34 m.**, confrontando com o LOTE 20, até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.802.693,774 m.** e **E 544.149,961 m.**; deste, segue com azimute de **11°44'05"** e distância de **5,38 m.**, confrontando com o LOTE 20, até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.802.699,040 m.** e **E 544.151,055 m.**;

deste, segue com azimute de **11°44'05"** e distância de **5,88 m.**, confrontando com o LOTE 21 até o vértice **01**, de coordenadas **N 7.802.704,801 m.** e **E 544.152,252 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº **45°00'00.000000"° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de abril de 2024.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 8858

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 13.434/2023 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 13.434/2024

Aprova Desmembramento de Área de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;
- considerando o requerimento de ALEX LINHARES VILAÇA, protocolado sob Nº **PRO-0000983/2024**;
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 Artigo Nº 35 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado o **LOTE DE TERRENO Nº 13 da QUADRA 02, do Bairro Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria**, no Município de Pará de Minas, de

propriedade de ALEX LINHARES VILAÇA, CPF xxx.xxx.xxx-xx conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA:

LOTE DE TERRENO Nº 13 – QUADRA 02 – Bairro Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria – Pará de Minas-MG

Matrícula: 41.516 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: ALEX LINHARES VILAÇA

Área: 1.507,03m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 41.516 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

ÁREAS DESMEMBRADAS:

LOTE DE TERRENO Nº 13 – QUADRA 02 – Bairro Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria – Pará de Minas-MG

Proprietário: ALEX LINHARES VILAÇA

Área: 757,03m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 26, de coordenadas N 7807147,713m e E 539371,246 m; deste, segue confrontando com Lote nº 13-A, propriedade de Alex Linhares Vilaça- CNPJ- 02.586.324/0001-89, com o azimute e distâncias: 161°20'31" e 25,13 m até o vértice 27 de coordenadas N 7807123,908m e E 539379,284m; deste, segue confrontando com Lote nº 12, Propriedade de João de Oliveira Lima-CPF- 298.348.566-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°09'08" e 22,36 m até o vértice 28 de coordenadas N 7807116,683m e E 539358,120m; deste, segue confrontando com o lote nº 12, com o azimute e distância ; 251°10'31" e 7,72 m até o vértice 29 de coordenadas N 7807114,191m e E 539350,810m; deste, segue confrontando com Avenida Genésio Fonseca e Silva, com o azimute e distância: 341°20'31" e 25,01 m até o vértice 30 de coordenadas N 7807137,993m e E 539342,773m; deste, segue confrontando com Lote nº 14, Matrícula nº 65.929, Propriedade de Casa de Carnes Vilaça Lima Ltda -ME, CNPJ- nº 06.031.591/0001-40, com o azimute e distância: 70°59'28" e 25,88 m até o vértice 25 de coordenadas N 7807146,426m e E 539367,253m; deste, segue confrontando com Lote nº 14-A, Matrícula nº 65.930 Propriedade de Qualyes Alimentos Ltda - CNPJ- 09.930/0001-13, com o azimute e distância: 72°08'19" e 4,19 m até o vértice 26, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45°00'00" WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano topográfico local.

LOTE DE TERRENO Nº 13-A – QUADRA 02 – Bairro Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria – Pará de Minas-MG

Proprietário: ALEX LINHARES VILAÇA

Área: 750,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 21, de coordenadas N 7807157,446m e E 539399,561 m; deste, segue confrontando com Lote nº 15, Matrícula nº 41.518, Propriedade de transportadora Laranjeiras Ltda-ME-CNPJ- 04.714.435/0001-59, com o azimute e distância: 161°18'04" e 25,20 m até o vértice 22 de coordenadas N 7807133,586m e E 539407,636m; deste, segue confrontando com Lote nº 12, Propriedade de João de Oliveira Lima,-CPF-298.348.566-87, com o azimute e distância: 251°09'08" e 29,96 m até o vértice 27 de coordenadas N 7807123,908m e E 539379,284m; deste, segue confrontando com Lote nº 13, Propriedade de Alex Linhares Vilaça- CNPJ- 02.586.324/0001-89, com o azimute e distância: 341°20'31" e 25,13 m até o vértice 26 de coordenadas N 7807147,713m e E 539371,246m; deste, segue confrontando com Lote nº 14-A, Matrícula nº 65.930 Propriedade de Qualyes Alimentos Ltda- CNPJ- 09.310.031/0001-13, com o azimute e distância: 72°09'01" e 5,36 m até o vértice 24 de coordenadas N 7807149,355m e E 539376,344m; deste, segue confrontando com Lote nº 14-B, Matrícula nº 65.931 Propriedade de Qualyes Alimentos Ltda- CNPJ- 09.310.031/0001-13, com o azimute e distância: 70°54'33" e 12,33 m até o vértice 23 de coordenadas N 7807153,383m e E 539387,982m; deste, segue confrontando com Lote nº 14-C, Matrícula nº 65.932 Propriedade de Qualyes Alimentos Ltda- CNPJ- 09.310.031/0001-13, com o azimute e distância: 70°39'46" e 12,27 m até o vértice 21, ponto inicial da descrição deste

perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45°00'00" WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano topográfico local.

Art. 2º. O Lote de Terreno Nº 13-A, objeto deste desmembramento, sem frente para Via Pública, será posteriormente Unificado ao Lote de Terreno lindeiro de Nº 14-A, Matrícula Nº 65.930 - Ficha 01 - livro 02 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas, da mesma Quadra e Bairro, após regular alienação ao proprietário do referido imóvel, mediante o recolhimento dos tributos municipais previstos na legislação de regência.

Art. 3º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas e o mesmo está situado em Loteamento devidamente aprovado nesta municipalidade, não havendo portanto a abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamentos, modificação ou ampliação de vias existentes, e nem a necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.402/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 5º. As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de março de 2024.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 8859
